



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 133, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

ALTERA OS PERÍODOS DE
GOZO DAS FÉRIAS DE
SERVIDORES DESTA PODER
LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR os períodos de gozo das férias dos servidores abaixo relacionados, que passam a vigorarem para as seguinte datas:

Servidor	Período de Gozo
Evandro de Lima Costa	De 02/12/2021 à 01/12/2021 (30 dias)
Fernanda Curitiba Nunes	De 13/10/2021 à 27/10/2021 2º Período (15 dias)
Fernanda Moreira Rohr	De 25/10/2021 à 08/11/2021 2º Período (15 dias)
Jadeílson Baiense Pinto	De 06/12/2021 à 20/12/2021 2º Período (15 dias)
Sandra Rosa Carvalho	De 16/08/2021 à 30/08/2021 (15 dias)
	De 16/11/2021 à 30/11/2021 (15 dias)
Selenice Barbosa Matos	De 13/10/2021 à 27/10/2021 (15 dias)
	De 07/02/2022 à 21/02/2022 (15 dias)
Suellen Garcia da Fonseca	De 16/12/2021 à 30/12/2021 2º Período (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 06 de agosto de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente – Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108